

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.112, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. ARQUIVAR os requerimentos de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social relacionados no Anexo, nas hipóteses previstas no § 3º, art. 24, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica
1	91.680.363/0001-70	INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo/RS	23000.025468/2017-69	741/2021
2	91.680.363/0001-70	INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO	Novo Hamburgo/RS	23000.028463/2020-93	741/2021

(Publicação no DOU n.º 188 de 04.10.2021, Seção 1, página 215)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.